



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00525
INTERESSADO	Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra" da Polícia Militar do Estado de São Paulo
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição
RELATOR	Cons. José Adinan Ortolan
PARECER CEE	Nº 337/2022 CES Aprovado em 21/09/2022

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Comandante do Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra" encaminha a este Conselho, por meio do Ofício CAES-343/130/21, protocolado em 15/12/2021, solicitação de Recredenciamento da Instituição, nos termos das Deliberação CEE 197/2021 (fls. 03).

Credenciamento da Instituição	Parecer CEE 492/2017 e Portaria CEE-GP 561/2017, publicada no DOE de 26/10/2017, pelo prazo de cinco anos
Direção	Dirigente: Jacintho Del Vecchio Junior Mandato: a partir de 23/5/2022 Tramita processo de direção apenso - CEESP-PRC-2022/00238

Encaminhado à CES em 4/1/2022, os Especialistas, Profs. George Augusto Niaradi e Alexandre Abdal Cunha e José Alberto Carvalho dos Santos Claro foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre a Instituição em pauta – fls. 152. A visita *in loco* ocorreu em 08/04/2022. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 11/04/2022, sendo encaminhado em 10/05/2022 à AT para informar.

##### 1.2 APRECIÇÃO

###### Histórico (fls. 8)

O Centro de Altos Estudos de Segurança existe desde 1985 como órgão responsável por oferecer o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (curso exigido para o oficial no posto de capitão galgar a promoção ao oficialato superior) e o Curso Superior de Polícia (curso exigido como requisito para que tenentes-coronéis sejam promovidos ao posto de coronel), ambos previstos pelo Decreto-Lei 667, de 02 de julho de 1969. À época de sua criação, intitulava-se Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores.

Essa nomenclatura vigeu até 14 de outubro de 2009, quando o Decreto Estadual 54.911, em seu art. 5º, inciso II, alínea a), item 1, estabelece o Centro de Altos Estudos de Segurança "Cel PM Nelson Freire Terra" (CAES - Cel PM Terra), sediado em São Paulo, subordinado à Diretoria de Ensino e Cultura - DEC, responsável pela realização dos cursos de pós-graduação em sentidos lato e estrito dos Oficiais da Polícia Militar e pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas. Cabe ressaltar que a previsão verificada no Decreto 54.911/2009 tinha por objetivo regulamentar os termos da Lei Complementar 1.036/2008, que estabeleceu o Sistema de Ensino da Polícia Militar, em harmonia com o previsto no art. 83 da LDB. Esse marco legal tem grande relevância para o tema, pois é justamente nesse momento que a Instituição dá cumprimento integral ao disposto no art. 83 da LDB, assim como redefine, nos termos da lei complementar, o status de seus cursos.

###### Regimento interno e cursos oferecidos (fls. 9)

O CAES tem regimento próprio, denominado Regimento Interno do Centro de Altos Estudos de Segurança - (RI-31-PM), publicado em 25 de outubro de 2010 (anexo 6), que se encontra atualmente em fase de revisão. Nele, estão consolidadas as regras internas do Centro aplicáveis a todos os alunos que frequentam os cursos que são de responsabilidade do CAES.

Atualmente, o Centro de Altos Estudos de Segurança é responsável pelo Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública - Curso Superior de Polícia (CSP) e pelo Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), bem como pelo Curso de pós-graduação em Gestão de Segurança Pública, oferecido a policiais militares de todas as graduações e postos e a civis.

#### Quadro Demonstrativo de Formandos e Previsão para 2021

CURSOS	NÚMERO DE FORMADOS					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (previsão)
CAO - (Mestrado Prof.)	160	130	112	187	224	220
CSP - (Doutorado)	28	31	44	57	36	35

#### Quadro Demonstrativo da Relação Candidato/Vaga Processo Seletivo interno – CAO

ANO	VAGAS	CANDIDATOS	CANDIDATOS/VAGA
2016	180	179	0,99
2017	180	147	0,82
2018	112	237	2,12
2019	118	246	2,08
2020	224	340	1,52
2021	220	340	1,48

#### Quadro Demonstrativo da Relação Candidato/Vaga Processo Seletivo interno - CSP

ANO	VAGAS	CANDIDATOS	CANDIDATOS/VAGA
2016	28	153	5,46
2017	31	107	3,45
2018	44	102	1,89
2019	52	57	1,10
2020	31	48	0,94
2021	31	54	1,06

#### Da organização e das instalações físicas (fls. 10)

O Centro de Altos Estudos de Segurança, de acordo com a legislação em vigor, é órgão de apoio ao ensino superior, pertencente à Polícia Militar do Estado de São Paulo, localizado na região norte do município de São Paulo, situada na Avenida Água Fria, 1923, bairro do Tucuruvi.

Ele é uma das unidades policiais que compõem o Complexo da Invernada do Barro Branco, que ocupa uma área total de 968.000 m<sup>2</sup>, na qual concentra a educação dos níveis gerenciais e de direção da Polícia Militar.

Há uma variedade de seções Administrativas, que controlam todos os aspectos e necessidades do cotidiano acadêmico, as quais suprem as necessidades dos discentes nos aspectos diários, conferindo-lhes uma maior agregação do saber ministrado nessa Instituição de Ensino Superior.

A descrição detalhada das seções administrativas encontra-se em fls. 11 a 13.

Quanto às instalações de apoio administrativo às atividades docentes, podemos citar as principais salas, com o número respectivo de estações de trabalho por meio do quadro abaixo:

Salas	Quantidade de estações de trabalho
Comandante	1
Subcomandante	1
Chefe de Divisão	1
Seção de Coordenação	4
Seção de Avaliação e Concursos	4
Seção de Administração Escolar	3
Seção de Pesquisa e de Projeto de Ensino de Pós-graduação	4
Setor de Apoio Administrativo	4
Biblioteca	3
<b>Total</b>	<b>25</b>

A biblioteca do CAES atende as todas as Unidades da PMESP, das 07h30 às 16h30 de segunda a quinta e na sexta das 07h30 às 12h30.

Espaço destinado à pesquisa, possui mesas, cadeiras e computadores com acesso à internet.

Disponibiliza o acervo digital com todas as monografias elaboradas nos cursos de CAO e CSP, desde 1985 - totalizando 5680 obras - seu acervo físico conta com aproximadamente 8 mil obras nas diversas áreas do conhecimento técnico-policial.

A biblioteca do CAES, atualmente possui um convênio com a Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA), que disponibiliza acesso ao SIBI-USP, bem como se encontra em tratativas um termo de cooperação para a utilização mais ampla do acervo da Universidade de São Paulo. Os alunos e professores do CAES têm ainda à sua disposição a Biblioteca da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, que conta com um acervo que reúne cerca de 5.800 obras, sobretudo nas áreas do Direito, Ciências Sociais, Administração e Psicologia e temas voltados à segurança pública.

O CAES conta com 12 salas de aula, com capacidade média entre 30 e 35 alunos, todas elas munidas de quadro branco e equipamentos multimídia que proporcionam dinamismo às instruções e um maior nível de compreensão pelo corpo discente. Atualmente o prédio de salas de aula se encontra em reforma, para revitalização dos espaços e melhor acomodação do corpo discente e docente.

Existe ainda um auditório, que é utilizado para as atividades docentes, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas, equipado com multimídia e acesso à internet.

É importante ressaltar que toda a estrutura da Academia do Barro Branco (quadras poliesportivas, campo de futebol, academias de musculação, piscina, estande de tiro, auditório, sala de informática, capela ecumênica, unidade intensiva de saúde, gabinete odontológico, dentre outros recursos) também está à disposição para a utilização do corpo discente do CAES, mediante planejamento e agendamento.

Há, ainda, refeitórios para todos os colaboradores, discentes e docentes do CAES, bem como vestiários e alojamentos disponíveis ao corpo discente, um recurso importante para os alunos residentes no interior de São Paulo e em outros estados da Federação. Em todos os prédios e seus respectivos andares há banheiros de uso público.

#### **Direção, corpo docente e pessoal de apoio (fls. 17)**

Segundo os quadros particulares de organização definidos por decreto estadual, o Centro de Altos Estudos de Segurança é comandado por um Coronel de Polícia Militar do serviço ativo, que ocupa o cargo equivalente ao de direção no ensino civil. O Comandante do CAES é nomeado pelo Comandante-Geral da PMESP, e pela própria condição estabelecida no plano de carreira, é oficial graduado no curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, no Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e no Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, além da formação que obtiver fora da PMESP.

Pelas características próprias às instituições militares, o corpo deliberativo do CAES é composto por oficiais de carreira com dedicação exclusiva à Instituição. Há, todavia, mecanismos formais de reuniões e consultas periódicas tanto aos professores (sejam eles civis ou policiais militares) por ocasião das reuniões pedagógicas semestrais, assim como canais de consulta ao corpo discente, com o objetivo de extrair um feedback preciso em relação a todos os aspectos da vida acadêmica.

O quadro de funcionários das diversas funções de organização e apoio pode ser sintetizado conforme se apresenta no quadro abaixo:

<b>ESTRUTURA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Comandante	Cel PM	1
Subcomandante	Ten Cel PM	1
Chefe de Divisão	Maj PM	1
Seção de Coordenação	Chefe	1
	Auxiliares	3
Seção de Avaliação e Concursos	Chefe	1
	Auxiliares	2
Seção de Administração Escolar	Chefe	1
	Auxiliares	2
Seção de Pesquisa e de Projeto de Ensino de Pós-graduação	Chefe	1
	Auxiliares	3
Setor de Apoio Administrativo	Chefe	1
	Auxiliares	6
<b>Total</b>		<b>24</b>

Conforme preceituado no Decreto 54.911, de 14 de outubro de 2009, que compõe o anexo 3 do presente projeto, o corpo docente compreende os professores civis e os professores policiais-militares. As classes de professores do sistema de ensino da Polícia Militar são definidas na seguinte conformidade:

a) professor civil credenciado: o portador de diploma universitário, com experiência em docência universitária e possuidor de curso de pós-graduação com habilitação para lecionar matéria curricular;

b) professor civil associado: vinculado a universidades, fundações ou outras instituições, públicas ou privadas, para fins de ensino, pesquisa e desenvolvimento de atividades relacionadas à formação, graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, habilitação e treinamento do policial militar, nos termos do artigo 19 deste decreto;

c) professor policial-militar: o Oficial ou a Praça da Polícia Militar, com habilitação específica, designado para lecionar matéria curricular (no caso específico do CAES, somente oficiais são designados como professores policiais-militares).

As atividades docentes compreendem ações em classe e extraclasse que abrangem a gestão, a coordenação e o auxílio das atividades de ensino, a pesquisa e a supervisão de prestação de serviços à comunidade, além da difusão de conhecimentos científico-tecnológicos e culturais.

A composição do corpo docente dos cursos ministrados no Centro de Altos Estudos de Segurança, por sua vez, congrega especialistas, mestres e doutores, o que se explicita na relação constante de fls. 74 a 84.

### **Atividades de extensão e relevância para a área de conhecimento (fls. 23)**

Todas as iniciativas citadas no item anterior vão ao encontro de uma melhor formação e capacitação do efetivo policial militar, algo que redundará em uma melhor prestação de serviços a toda a comunidade. Isso porque, ao se tratar de um tipo de formação que exige alto nível de preparo, em face da alta complexidade, que envolve competências cognitivas, atitudinais e de habilidades necessárias ao desempenho das atividades inerentes à gestão da polícia.

Naquilo que concerne à formação para a segurança pública, o Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia traz a previsão de cursos de tecnologia em segurança pública, que ainda têm sua oferta bastante restrita. Assim, diante da ausência de cursos específicos no mercado é um elemento que intensifica a necessidade de atuar na capacitação dos policiais militares.

Por sua natural ênfase à pesquisa, o CAES desempenha papel fundamental como nascedouro de técnicas, tecnologias e procedimentos de emprego imediato nas atividades da Polícia Militar de São Paulo, assim como de outras polícias militares do Brasil, considerando o intercâmbio intenso que há na formação de profissionais para outras polícias e corpos de bombeiros militares (em 2021, por exemplo, há alunos de instituições militares do Ceará, do Paraná e do Piauí).

Por outro lado, o CAES tem fomentado uma intensa participação de seus pesquisadores (corpo docente e alunos) em parceria com outros órgãos voltados ao desenvolvimento do conhecimento nas áreas de ciências policiais, segurança pública e fenomenologia da violência. Em 2020 algumas instituições parceiras que podem ser citadas são o CESEC (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania), instituição com a qual desenvolvemos um estudo sobre custos relativos ao combate às drogas, assim como o Laboratório de Análise de Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAAV-UFRJ), para entender o impacto da violência sobre a condição de trabalho dos policiais militares. Atualmente temos um projeto conjunto com o NEVUSP voltado à compreensão do cenário que envolve os profissionais de segurança pública no estado de São Paulo, um projeto de um minicurso acerca de análise de dados em segurança pública oferecido pelo IPEA aos nossos mestrandos e doutorandos. Ainda em relação ao IPEA, encontra-se em tratativa a celebração de um convênio para desenvolvimento de pesquisas conjuntas na área de segurança pública. Também em fase de elaboração, estamos em tratativas com a Faculdade de Saúde Pública da USP para desenvolvimento de pesquisas conjuntas em relação a questões voltadas à saúde e qualidade de vida de profissionais de segurança pública.

Com esses esforços, o Comando da Unidade pretende contribuir com a ampliação do conhecimento e do desenvolvimento de saberes nas áreas de Ciências Policiais e Segurança Pública no Brasil.

## O Curso de Gestão em Segurança Pública (fls. 24)

Originalmente, o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública foi desenvolvido pelo Departamento de Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, conforme o contido na proposta original aprovada pelo Parecer CEE 492/2017. Com a reformulação estrutural da área de ensino da Polícia Militar, e tendo o Centro de Altos Estudos herdado a incumbência institucional de escola de pós-graduação, a incumbência do desenvolvimento do curso aprovado originalmente foi atribuída ao Centro, que desenvolveu edital de seleção específico para a seleção do corpo discente. O processo seletivo ocorreu em 2020, pela divulgação de edital específico (fls. 86) e a primeira edição do curso iniciou em março de 2021, com 33 alunos, sendo 20 civis e 13 policiais militares, que obedece ao projeto pedagógico anteriormente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, nos termos do Parecer CEE 492/2017 (fls. 96).

### Da Comissão de Especialistas

#### Contextualização, Missão, Objetivos, Inserção Regional e o Compromisso Social

*“Após se verificar a documentação, realizar as reuniões com Corpo Diretivo, Corpo Docente, Corpo Administrativo e Corpo Discente, além das visitas às instalações físicas do CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA “CEL PM NELSON FREIRE TERRA” (CAES) - Academia de Polícia Militar do Barro Branco – Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), doravante chamado de CAES, esta comissão de especialistas analisou e comprovou que a Contextualização da IES, bem como sua Missão e Objetivos estão plenamente presentes e atendidos, bem como há Inserção Regional, principalmente no âmbito estadual mas também nacional. Há o claro Compromisso Social desta escola do governo com as práticas de Responsabilidade Social pertinentes a uma IES e sua relação com a PMESP.”*

#### Recomendações do Parecer de Credenciamento da Instituição

*“Obtivemos acesso ao último Parecer de Credenciamento da Instituição e percebeu-se que as recomendações foram atendidas.”*

#### Atividades desenvolvidas pela Instituição

*“Esta comissão de especialistas avaliou as atividades pela IES quanto ao ensino ministrado nos três cursos existentes, sendo:*

- 1) Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública – Curso Superior de Polícia (CSP)*
- 2) Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)*
- 3) Curso de pós-graduação em Gestão de Segurança Pública*

*Percebeu-se a existência de atividades de extensão pela comunidade ligada a estes cursos, extensa produção científica (verificada no acervo da biblioteca física existente, bem como no repositório online). Há a promoção de congressos e outros eventos científicos, trazendo total coerência entre o Projeto Institucional e as atividades pertinentes a este item de verificação.*

*Há viagens de estudos nacionais e internacionais com foco em levantamento de dados comparativos para pesquisas com participação do corpo docente e discente destes cursos.”*

#### Programas de apoio pedagógico e financeiro; estímulos à permanência dos discentes e estratégias e meios para comunicação

*“Esta comissão de especialistas, após a verificação de documentação e entrevistas com o corpo docente e discente dos cursos existentes no CAES, pôde avaliar a existência de programas de apoio pedagógico e financeiro; estímulos à permanência dos discentes e estratégias e meios para comunicação.*

*Há refeitórios e alojamentos subsidiados para a permanência destes atores da comunidade acadêmica, além de outras atividades e instalações (prontas e em reforma) existentes para este fim.”*

#### Experiência acumulada em cursos de pós-graduação e/ou programas estáveis de educação continuada

*“Foi percebido por esta comissão, após análise documental e entrevistas com corpo diretivo e docente, que há experiência em cursos de pós-graduação e educação continuada, inclusive EaD, na composição do corpo docente e de coordenação dos cursos ofertados pelo CAES.”*

#### Políticas implantadas para Monitoramento da Evasão

*“As políticas para monitoramento da Evasão estão institucionalizadas e implantadas, com contínua geração de dados a respeito de entrantes e egressos por turma ofertada e outros indicadores, o que foi verificado por esta comissão de especialistas.”*

#### Políticas implantadas para acompanhamento dos egressos

*“As políticas para Acompanhamento dos Egressos estão institucionalizadas e implantadas, com contínua geração de dados a respeito da atuação dos egressos, principalmente juntamente à PMESP e com regresso de alguns ex-discentes para atuação docente nos cursos, o que foi verificado por esta comissão de especialistas.”*

### **Políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência**

*“Não há Políticas de Educação Inclusiva para pessoas com deficiência percebidas por esta comissão e conforme relatos emitidos pelo Corpo Docente e Discente no momento das reuniões com estes atores da comunidade acadêmica do CAES.”*

### **Avaliações internas e externas dos cursos e auto avaliação institucional**

*“Foi verificado e analisado, por esta comissão de especialistas, a existência de documentos que demonstram a existência de avaliações internas e externas dos cursos, além de auto avaliação institucional. Indicadores os quais foram apresentados durante apresentação do Corpo Diretivo da IES.”*

### **Gestão Institucional**

*“Foi percebido por esta comissão de especialistas que a IES avaliada possui Gestão Institucional adequada, a qual é composta por estrutura organizacional pertinente, bem como todos os órgãos complementares e colegiados necessários para sua atuação. Outrossim, percebe-se, após análise documental e entrevista com o Corpo Diretivo e Administrativo, a existência, no CAES, de diversos órgãos de apoio às atividades acadêmicas, porém vislumbrou-se a necessidade de mais servidores técnicos administrativos para os discentes atuais e previstos.”*

### **Regimento da Instituição**

*“O CAES, órgão atualmente autônomo, possui Regimento Interno próprio, publicado em outubro de 2010. Atualmente, o regimento interno está em processo de revisão. O Regimento Interno consta como anexo 6 na documentação entregue.”*

*Atualmente, o CAES é responsável por três cursos em nível de pós-graduação. São eles: o CSP (Doutorado Profissional), o CAO (mestrado profissional) e pela especialização em Gestão de Segurança Pública. Os três cursos estão devidamente citados e especificados no Regimento Interno.”*

### **Quantidade e formação de Funcionários Administrativos da Instituição**

*“Segundo o Relatório-Síntese (p. 18-19), entregue junto com a documentação, O CAES conta com 24 funcionários, incluindo coordenação (Comandante, Subcomandante, Chefe de Divisão e Seção de Coordenação). Tais funcionários, além da coordenação, estão subdivididos em Seção de Coordenação, Seção de Avaliação e Concursos, Seção de Administração Escolar, Seção de Pesquisa e de Projeto de Ensino de Pós-Graduação e Setor de Apoio Administrativo.”*

*[...]*

*“Em termos de formação, os funcionários administrativos todos são Policiais Militares de Carreira, formados em nível de graduação na Academia de Polícia Barro Branco, muitos deles tendo feito alguma das especializações ofertadas pelo CAES.*

*Durante a reunião com o pessoal administrativo, a qual contou com 13 presentes, nos foi relatado que, com exceção da Seção de Coordenação, o pessoal administrativo está sobrecarregado, sendo comum o recurso a horas-extra. Indagados se isso representava uma perda de qualidade do curso, funcionários foram taxativos em dizer que não há perda de qualidade, embora haja sobrecarga de trabalho.*

*Nesse sentido, recomendamos a realização de um diagnóstico mais apurado a respeito da sobrecarga do pessoal administrativo, visando o aumento das equipes quando for o caso.”*

### **Perfil dos Docentes da Instituição**

*“O corpo docente da CAES, inclusive por ser uma unidade inserida em uma corporação militar, possui importantes especificidades em termos de formação. É regulada pelo Decreto 54.911 de 14/10/2009. A sua composição incorpora a possibilidade de três tipos de vinculação. São elas: (i) professor civil credenciado; (ii) professor civil associado; e (iii) professor policial-militar.*

*Conforme levantamento específico feito pelo corpo diretivo (Coordenação) e entregue no dia da visita in loco, dos 84 (oitenta e quatro) professores em atuação no CAES em abril de 2022, 82 (oitenta e dois) são policiais militares, todos oficiais.*

*A maioria desses professores policiais militares foram formados no próprio CAES e/ou em instituições de ensino civis. Desses 84 (oitenta e quatro), 55 (cinquenta e cinco) - quase dois terços - são portadores do título de doutor, 28 (vinte e oito) do título de mestre e apenas 1 (um) especialista.*

*Em termos de vinculação, nos foi informado na reunião com o corpo diretivo (coordenação) nos foi informado que os professores civis são selecionados por processos seletivos específicos, assim como os professores militares. Todos os professores militares são funcionários de carreira da PMSP, estando a maioria deles na ativa e, por isso, uma carga fracionada de aulas, inclusive com a limitação pelo CAES de um limite de 10 (dez) horas-aula por semana por professor.*

*Na reunião com o corpo docente foi informado que o desempenho docente é alvo de avaliações sistemáticas, por meio de instrumento específico. Os professores mal avaliados são substituídos.*

*Destacamos a adequação do corpo docente do CAES aos cursos ofertados, especialmente no que toca a qualificação, medida por percentual de doutores.”*

### **Plano de Carreira Instituído**

*“Todos os funcionários e todos os docentes policiais militares do CAES estão na carreira da PMESP. A participação de oficiais como docente implica uma dedicação de até 10 (dez) horas-aula semanais e uma gratificação calculada a partir da quantidade de horas-aula.”*

### **Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi)**

*“A infraestrutura física, dos recursos e do acesso a redes de informação do CAES é adequada, embora na reunião com o pessoal administrativo tenha-nos sido declaradas dificuldades com a manutenção do complexo do CAES devido ao baixo número de funcionários e não haver acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Por isso, este relatório recomenda o aumento do número de funcionários relacionados às atividades de manutenção e a adequação em termos de acessibilidade.*

*O complexo do CAES é formado por 4 (quatro) prédios, sendo um prédio voltado para tarefas administrativas, um para salas de aula, um para refeitório e outro para alojamento. Destacamos que o CAES está passando por um processo de reforma destinado à atualização de suas dependências.*

*O CAES conta com 13 (treze) salas de aula e um auditório com 144 (cento e quarenta e quatro) lugares. Cada sala de aula é equipada com lousa e retroprojektor.*

*Professores e alunos levam os seus próprios computadores corporativos, fornecidos pela PMESP. Cada sala de aula possui ar-condicionado e conta com 30 (trinta) lugares.*

*O alojamento conta com estrutura de cama, armários e banheiros com água quente e oferece 300 (trezentos). É separado por gênero.*

*O refeitório atende até 200 (duzentas) pessoas, no esquema de bandeirão. Serve café da manhã, almoço e janta no período de segunda a quinta, dias de aula nos cursos do CAES.*

*O CAES dispõe de acesso à wifi individual para cada aluno.”*

### **Biblioteca**

*“O espaço físico e o acervo da biblioteca são adequados. Em conversa com a bibliotecária durante a visita in loco nos foi informado que a biblioteca do CAES conta com um acervo de mais de 10 (dez) mil títulos e de quase 6 (mil) mil monografias produzidas nos cursos do CAES desde 1985. As monografias todas estão disponíveis em formato digital e há uma média de aquisição de cerca de 250 (duzentos e cinquenta) títulos novos por ano.*

*Todo e qualquer aluno do CAES pode pegar livros emprestados, assim como utilizar uma outra biblioteca localizada no prédio da Academia do Barro Branco.”*

### **Insumos novos**

*“Conforme relatado no conjunto das reuniões, os processos de compra de insumos novos são adequados.”*

### **Situação fiscal e parafiscal da Instituição**

*“Não se aplica.*

*Não consta na documentação enviada.”*

### **Pontos Relevantes da Reunião**

*“Foram realizadas 4 (quatro) reuniões, sendo elas com o corpo diretivo (coordenação), docentes, discentes e funcionários.*

*1. Corpo diretivo. Com 5 (cinco) presentes, contou com presença de todo o corpo diretivo (Comandante, Subcomandante, Chefe de Divisão, Chefe de Coordenação e Chefes de Seções). Nessa reunião foi explicitado o funcionamento e os processos do CAES, com ênfase nos cursos ofertados, bem como na formação do corpo docente.*

*2. Corpo docente. Com 4 (quatro) presentes, reunião girou em torno das condições de trabalho e pontos fortes dos cursos ofertados, como criação de uma comissão de ética, criação de uma revista do CAES listada no Qualis-CAPES e a reforma dos prédios do CAES.*

*3. Corpo discente. Com 3 (três) presentes, um representante de cada curso, reunião tematizou satisfação com os cursos e processo em curso, mas ainda não implementado, de parcerias com Instituições de Ensino Superior civis que possibilitaria o aproveitamento de créditos nessas instituições.*

*4. Funcionários. Com 13 (treze) presentes, destacou dificuldades em termos de sobrecarga de trabalho pelos funcionários e dificuldades com manutenção dos prédios e equipamentos do CAES.”*

### **Plano de Desenvolvimento Institucional**

*“Junto com a documentação, recebemos, além do relatório-síntese, os Projetos Pedagógicos dos Cursos e o Regimento Interno do CAES. Neles estão especificados os objetivos, valores e missão do CAES; incentivos à qualificação docente e do pessoal administrativo dentro da carreira da PMESP; e incentivos à pesquisa e à produção de conhecimento no âmbito dos cursos ofertados pelo CAES.*

*Além disso, na reunião com corpo diretivo, foi especificado a existência de Key Performance Indicators (KPIs), balanço anual e planejamento no âmbito de cada curso e avaliação dos docentes pelos discentes por meio de instrumento específico.”*

### **Manifestação Final dos Especialistas**

*“De modo geral, a Comissão de Especialistas deverá apresentar um resumo da visita, apontando os aspectos relevantes e aspectos significativos que mereçam atenção quanto a melhorias. É necessário apresentar objetivamente as recomendações que possam contribuir para o desenvolvimento da Instituição.*

*Em resumo, esta comissão de especialistas tem uma visão positiva do CAES, com destaque para a adequabilidade de suas instalações, principalmente após a conclusão da reforma ora em curso, engajamento do corpo diretivo e docente e satisfação do corpo discente.*

*Como sugestão, destacamos:*

- 1. Aumentar o contingente de pessoal administrativo com o objetivo de evitar sobrecarga de trabalho; e*
- 2. Adaptar as instalações do CAES para o acesso por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.”*

### **Conclusão da Comissão**

*“Esta comissão de especialistas, após considerar a infraestrutura, entrevistas com o Corpo Diretivo, Corpo Docente, Corpo Administrativo e Corpo Discente, além de avaliar as condições pedagógicas, analisar os relatórios apresentados e os dados percebidos na verificação in loco, constatou que a instituição cumpre satisfatoriamente as suas atividades e atuação nos itens avaliados, e o credenciamento institucional reúne um PERFIL BOM de qualidade.*

*Desta forma, esta comissão optou pela recomendação FAVORÁVEL ao credenciamento para o CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA “CEL PM NELSON FREIRE TERRA” (CAES) - Academia de Polícia Militar do Barro Branco.”*

### **Considerações Finais**

A existência de um Centro de Altos Estudos em Segurança dentro da estrutura da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com objetivo de formar uma elite intelectual para refletir e produzir estudos científicos em nível de pós-graduação nesta área, cuja parte significativa dos estudantes são oficiais das forças de segurança, *per se* é algo a ser considerado positivamente no processo de credenciamento da Instituição.

Na análise da Comissão de Especialistas foi relatada a boa estrutura disponível para os docentes e discentes, bem como a excelente organização didático-pedagógica, destacando alguns aspectos que precisam ter investimentos como a questão da acessibilidade.

Porém, não poderíamos deixar de destacar o moderno viés dos cursos ofertados pela Instituição, com uma visão não sectária da segurança pública. Os cursos preparam profissionais que serão, em sua maioria, lideranças em suas organizações com modernos métodos com componentes curriculares como gestão de recursos humanos, gestão de projetos, liderança e políticas públicas. A interlocução com outras instituições de pesquisa como o IPEA, os estudos comparados de segurança pública com acesso aos cases de sucesso mundo afora, o debate sobre a questão social da violência e a ênfase no policiamento comunitário e no fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) são elementos que temos de destacar nos cursos da Instituição.

Por fim, ao inserir nos cursos ofertados pela Instituição componentes curriculares como “Direitos Humanos”, “Segurança Pública e Democracia” e tantos outros o Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra” busca formar a elite da segurança pública de forma coerente e na defesa dos interesses da sociedade.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o pedido de Credenciamento do Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel. PM Nelson Freire Terra” da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** Recomenda-se à Instituição observar os comentários dos Especialistas e as Considerações Finais deste Parecer.

**2.3** O presente Credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

**a) Cons. José Adinan Ortolan**  
Relator

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Adinan Ortolan, Roque Theophilo Junior e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de setembro de 2022.

**a) Cons. Roque Theophilo Junior**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de setembro de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

PARECER CEE 337/2022	-	Publicado no DOE em 23/09/2022	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 28/09/2022	-	Publicada no DOE em 29/09/2022	-	Seção I	-	Página 15
Portaria CEE-GP 434/2022	-	Publicada no DOE em 30/09/2022	-	Seção I	-	Página 42